



Justiça concede liminar que reduz índice de alta da conta de água no Ceará

REVISÃO TARIFÁRIA | O entendimento é que o reajuste de 15,86% anunciado pela Cagece em fevereiro é abusivo. O novo índice fica em 4,31%, conforme inflação

SAMUEL PIMENTEL
samuelpimentel@opovo.com.br

O aumento da tarifa de água e esgoto no Ceará foi revogado, ontem, de forma liminar pela Justiça. A alta de 15,86%, deste ano, aplicada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) foi considerada abusiva pelo juiz Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, da 10ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza. A decisão atende ação civil pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará (OAB-CE), reduzindo a revisão, em vigor desde março, para 4,31%. O efeito é imediato a partir do momento da notificação à empresa.

A Justiça definiu novo índice baseado na inflação do período de janeiro de 2013 a igual mês de 2019, mas negou pedido da OAB-CE para restituição dos valores já cobrados e pagos em diferença pelos clientes. A liminar ainda prevê multa diária de R\$ 100 mil à Cagece em caso de descumprimento. A decisão é passível de recurso da empresa de água e esgoto.

O presidente da OAB-CE, Eraldo Dantas, comemora a redução de 11,5 pontos percentuais e se diz otimista quanto à manutenção da liminar. "O juiz foi muito cauteloso no processo. A decisão foi fruto de muita reflexão. Como está muito bem fundamentada, esperamos que a decisão da liminar seja confirmada por sentença".

Ele ainda aponta que a redução do reajuste é uma "vitória da sociedade". "Há uma estagnação econômica absurda no Estado, as pessoas sofrem com o desemprego e um aumento de 15,86% num ano em que a inflação não chegou a 5% é uma coisa absurda e completamente desproporcional".

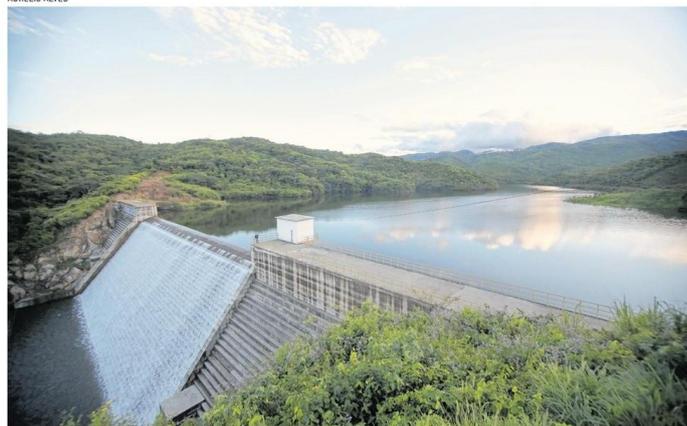
Quem comemorou o efeito da decisão liminar foi Dilvane Mota, 44. Proprietária de salão de beleza, ela utiliza grande volume de água no dia a dia e revela que a redução irá aliviar o orçamento, pois a conta está vindo mais cara desde o início do ano, com variação que chegou a 50% após o reajuste de 15,86%.

A empresária observa que mesmo em meses de menor gasto a cobrança ainda é maior quando comparada a igual período do ano passado. "Nesse ano aumentou muito mais. Acaba que a conta não faz muito sentido pela inconstância. Em alguns meses reduzo o consumo, mas não sinto retorno no preço".

Sobre decisão liminar ajustada, a Cagece informou ao OPOVO, em nota que não foi notificada. A companhia diz ainda que "irão logo seja comunicada, avaliará o processo e tomará as medidas cabíveis".

O gerente de Concessão e Regulação da empresa, João Rodrigues Neto, disse à época da confirmação da revisão tarifária, que ela seria para recompor os custos de prestação de serviços da Companhia, como produtos químicos para tratamento de água — que possuem

AURELIO ALVES



CAGECE justifica que nível dos açúdes contribuiu para alta da conta de água, pois estava em apenas 10,7% à época da revisão tarifária

preço ligado à variação do dólar —, energia elétrica e água bruta. "Os nossos custos não estão atrelados aos da inflação. A variação de uma série de custos da companhia é superior à inflação no período".

O OPOVO também buscou a Arce para comentar sobre a decisão, porém a agência não se posicionou. Mas, no período de revisão, que precisa do crivo da reguladora, o estado de escassez hídrica do Ceará também foi fator levado em consideração.



É uma vitória da sociedade. Um aumento de 15,86% é uma coisa absurda"

Eraldo Dantas, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará (OAB-CE)

A redução do reajuste tarifário pode comprometer a capacidade de investimentos da companhia"

Vicente Ferrer, economista e membro do Corecon-CE

HISTÓRICO TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Revisões e reajustes de preços propostos pela Cagece desde 2013.

EM 2013 o preço do metro cúbico de água custava R\$ 1,95

JUNHO DE 2013
+8,51%
R\$ 2,13

NOVEMBRO DE 2015
+12,9%
R\$ 2,45

MARÇO DE 2016
+11,96%
R\$ 2,78

MAIO DE 2017
+12,90%
R\$ 3,20

AGOSTO DE 2017
+4,33%
R\$ 3,34

DEZEMBRO DE 2017
+5,7%
R\$ 3,55

A revisão ordinária linear da tarifa em fevereiro de 2019 ficou prevista inicialmente em **+15,86%**, o que faria o preço do m³ subir para R\$ 4,11.

A decisão liminar reduz a revisão para **+4,31%**, deixando o preço do m³ em R\$ 3,70.

Fonte: Cagece

Apelação. Decisão

OAB entrará contra aumento caso Cagece recorra

Por se tratar de uma ordem judicial provisória, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) pode recorrer contra a liminar expedida pelo juiz Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, da 10ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, que reduz o índice de alta da conta de água no Estado de 15,86% para 4,31%.

De acordo com o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará, Thiago Fujita, caso a empresa opte pelo recurso contra a decisão judicial, a OAB-CE continuará a responder na Justiça. "Esta forma a gente consegue alcançar a sociedade, cumprindo o papel de defender os consumidores cearenses contra abusos do mercado", diz.

Ele afirma ainda que a Ordem dos Advogados tem "plena consciência de que há ilegalidade" no

processo de regulação do reajuste da conta. Segundo Fujita, faltam pré-requisitos legais na fundamentação proposta pela Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce), responsável por autorizar e homologar os índices, e pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (Acrfor).

Eraldo Dantas, presidente da OAB Seção Ceará, avalia que "o consumo de água e esgoto é, sem dúvidas, um dos serviços públicos mais importantes, pois, além de essencial ao corpo humano, é indispensável à saúde e bem estar de todos".

De acordo com Dantas, a ação movida pela entidade cumpre o papel da instituição de defender a legalidade, e consequentemente a sociedade. (Wanessa Luge/ Especial para OPOVO)

Análise. Orçamento

Os impactos ante o cenário de crise econômica

O doutor em Economia e coordenador do Observatório de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (UFCE), Fernando José Pires, analisa que o aumento foi exorbitante e que impacta seriamente a população do Estado pelo atual cenário de alto desemprego e crise econômica. "A Cagece é uma empresa que sempre realiza seus reajustes acima do índice de inflação", afirma.

O economista e membro do Conselho Regional de Economia do Ceará (Corecon-CE), Vicente Ferrer, acrescenta que a redução

é importante pelo impacto positivo no orçamento das famílias, mas que a decisão "pode gerar um malfeitos futuro".

"É preciso saber os impactos nos investimentos da própria Cagece, no aumento da distribuição de água e captação do esgoto. A redução do reajuste tarifário pode comprometer a capacidade de investimentos da companhia", complementa. O economista ainda avalia que existe risco de precarização do serviço da Cagece, "que já passa por situação delicada". (Samuel Pimentel)